

===== ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS, REALIZADA NO DIA DOIS DE JUNHO DE 1998: Aos dois dias do mês de Junho, do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reunião, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: Apio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Engº António Pinto Moreira, Arqtº José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Drª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, Engº António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia.=====

===== Secretariou a presente reunião a Oficial Administrativo Principal designada para o efeito, Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h, sem a presença do Vereador Senhor Manuel Francisco Valente, falta essa considerada justificada.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 52º do D.L. 100/84, de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91, de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias 26 de Maio e 01 de Junho corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== Antes de dar início à Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente Angelo Azevedo, informou os presentes da visita que Sua Excelência o Ministro do Equipamento e da Administração do Território, Engº João Cravinho, efectuará ao nosso concelho, sendo recebido nos Paços do Município pelas 15h do dia 3 do corrente.=====

===== PESSOAL =====

----- HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS: Para efeitos do nº3 do artigo 32º do D.L. 498/88, regulamentado para a Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22 de Agosto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e escrutínio secreto, homologar as listas de classificação final elaboradas pelos júris dos seguintes concursos: um lugar de técnico superior de 2ª classe (estagiário)- História Ramo Património- Fernando dos Anjos Cunha, 17 valores; dois lugares de cozeiro- José Costa Almeida, 15 valores, Alexandre Terra Oliveira, 11,5 valores; cinco lugares de cantoneiros de vias municipais- Adelino Maciel Ferreira, 14 valores; Alberto Paulo Lima Granja, 13 valores; Manuel da Cruz, 13 valores, Manuel Francisco Pinho Santos, 12 valores, Carlos Fernando Araújo Tavares, 11 valores. Nesta deliberação não participaram na votação o Vereador Dr. Mário Monte, no primeiro concurso e o Vereador Senhor Ápio Assunção nos dois restantes.=====

----- CONCURSOS PARA ADMISSÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO: Retirado.=====

----- CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO- ANULAÇÃO: A Câmara Municipal em reunião de 11/11/97 e complementada por deliberação de 13/01/98, deliberou abrir concurso externo de ingresso para uma vaga de mecânico de automóveis, e esse concurso ficou deserto, uma vez que o único candidato não compareceu às provas de selecção. Por esse facto a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, votada na forma legal anular o referido concurso.=====  
Seguidamente, deliberou também que seja aberto concurso externo de ingresso para uma vaga de mecânico de automóveis, ao abrigo do D.L. 498/88 de 30/12, aplicado à Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22/08, sendo o concurso válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento, e o vencimento será o correspondente à categoria conforme o anexo 2 do D.L. 353-A/89 de 16/10. Os métodos de selecção serão provas práticas complementadas com entrevista profissional de selecção, sendo designado para o efeito o seguinte júri: Presidente, o Vereador em regime de permanência Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção; Vogal efectiva Engº Chefe de Divisão em Gestão Corrente Carlos Alberto Freitas de Almeida; Vogais suplentes: Vereador em regime de permanência Dr. Mário João Ferreira Monte e Engº Civil Principal Manuel João Vieira Araújo.=====



----- CONCURSO INTERNO DE ACESSO- INFORMAÇÃO: Em deliberação de 24/03/98, foi deliberado abrir concurso interno de acesso para uma vaga de engenheiro civil assessor, e também deliberado que os métodos de selecção seriam avaliação curricular e entrevista profissional de selecção. Para este concurso, a alínea b) do nº1, do artº 3º do D.L. 265/88, de 28/07, obriga a que os métodos de selecção terão de ser provas públicas, que consistem na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, pelo que a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, que o método de selecção para o concurso acima mencionado passe a ser prova pública, que consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato.=====

----- CONTRATOS A TERMO CERTO: A Câmara em 05 de Maio passado, deliberou abrir concurso para contratar a termo certo um técnico superior de 2ª classe (estagiário) - arquitecto paisagista, e decórrido o período de candidaturas, verificou-se não haver qualquer interessado, pelo que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, abrir novo período de candidaturas, com divulgação em jornais de tiragem nacional da área de Lisboa.=====

Em reunião de 7 de Abril do corrente ano, a Câmara deliberou abrir concurso para contratar a termo certo quatro canalizadores. Tendo em conta que apenas foi possível contratar dois, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, abrir concurso para contratar a termo certo, ao abrigo da alínea d) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89 de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo D.L. 407/91 de 17/10, aplicado à Administração local pelo D.L. 409/91 de 17/10, dois canalizadores para prestar serviço na Divisão de Águas e Saneamento. O método de selecção é entrevista a efectuar por um júri ad-hoc.=====

Ratificação de contrato a termo certo: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar o despacho efectuado pelo Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/05/98, que com base na acta elaborada pelo júri do mini-concurso para contratar a termo certo, determinou que ao abrigo da alínea d), do artigo 18º do D.L. 427/89 fosse contratada a Drª Ana Lúcia Tavares de Matos Gomes, pelo período de seis meses, com início na data aposta no contrato.=====

----- JOSE CARLOS FERREIRA SOARES: No seguimento do deliberado em reunião de 26/05/98, o funcionário referido em epígrafe, veio esclarecer a Câmara Municipal, que o pedido de licença de longa duração se deve ao facto de pretender ir trabalhar para uma firma como motorista. A Câmara após análise, deliberou por



unanimidade votada na forma legal indeferir o pedido.=====

----- VASCO ALEXANDRE RESENDE DE AMORIM: O funcionário acima mencionado, com a categoria de engº civil de 2ª classe, veio requerer o regresso antecipado da licença sem vencimento de trinta dias que lhe foi concedida por deliberação de 28 Abril/98 e teve início em 4/5/98. Uma vez que a duração mínima da licença sem vencimento, nos termos do nº1 do artigo 74º do D.L. 497/88 de 30/12 é de trinta dias, o pedido não reúne os requisitos para ser autorizado, pelo que a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade votada na forma legal, indeferir o mesmo.=====

----- ANTONIO JESUS CORREIA: Presente a informação da Chefe de Secção de Pessoal, Maria Júlia Coelho e Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Figueiredo Faria, em que analisando a exposição efectuada pelo funcionário António de Jesus Correia, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, aponta para que seja requerido à Caixa Geral de Aposentações uma junta médica, ao abrigo do artigo 25º do Decreto-Lei 38523 de 23 de Novembro de 1951, afim de serem dissipadas as dúvidas se as lesões foram ou não resultantes de desastre ocorrido no exercício das respectivas funções e por motivo do seu desempenho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder de acordo com o proposto na referida informação.=====

-----  AMADEU CARVALHO TAVARES DA SILVA- REPOSIÇÃO DE VALOR: Presente a informação da Chefe de Secção de Pessoal, Maria Júlia Coelho, em que dá conta que através de comunicação efectuada pelo Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território, as funções de Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara, a exercer pelo Senhor Amadeu Carvalho Tavares da Silva, em acumulação com pensão, foram autorizadas com remuneração de valor correspondente à diferença entre a remuneração atribuída ao cargo e o valor da referida pensão, pelo que deverá o mesmo repor a quantia discriminada no mapa que ficará arquivado em anexo ao livro de actas, nos termos ali sugeridos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pagamento do valor a repor, 161.634\$00 (cento e sessenta e um mil seiscentos e trinta e quatro escudos) em seis mensalidades.=====

===== EDUCAÇÃO =====



----- ESCOLA Nº1 DE OUTEIRO- TRAVANCA- SUBSIDIO PARA VISITA DE ESTUDO: Presente o ofício da Directora da Escola em título, no qual vem solicitar a atribuição de um subsídio como forma de ajudar a custear as despesas com o passeio escolar que pretendem levar a efeito. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder um subsídio no valor de 30.000\$00 (trinta mil escudos).=====

----- ESCOLA Nº3 DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO- ABELHEIRA: Seguidamente foi presente o ofício da Directora da Escola da Abelheira, no qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para uma visita de estudo à Nazaré e Alcobaca, passando pela Figueira de Foz e Batalha. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal atribuir um subsídio no montante de 30.000\$00 (trinta mil escudos).=====

----- JARDIM DE INFANCIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- SUBSIDIO PARA VISITA DE ESTUDO: Presente o ofício da Directora do Jardim de Infância em título, no qual vem solicitar a concessão de um subsídio para realização das visitas de estudo que fazem parte do seu plano de actividades. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder um subsídio no valor de 30.000\$00 (trinta mil escudos).=====

----- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BENTO CARQUEJA- OLIVEIRA DE AZEMEIS: Dado conhecimento do ofício do Presidente da Associação em título, em que vem pedir lhe seja concedido um subsídio para ajudar os alunos mais carenciados daquela escola, no sentido que os mesmos possam participar numa viagem de estudo que esta escola pretende levar a efeito à Expo/98. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Engº António Maria, votada na forma legal, atribuir um subsídio de 200.000\$00 (duzentos mil escudos).=====

----- JARDIM DE INFANCIA DE VILA CHA- S. ROQUE- SUBSIDIO PARA VISITA DE ESTUDO: Presente o ofício da Directora do Jardim de Infância em título, no qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para a realização de uma visita de estudo a efectuar a Coimbra. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal atribuir um subsídio de 30.000\$00 (trinta mil escudos).=====

----- ESCOLA DO 1º CICLO E JARDIM DE INFANCIA DE MADAIL: Dado conhecimento dos ofícios das Directoras destas escolas, em que pedem igualmente um subsídio para uma visita de estudo a realizar em conjunto a Conimbriga e Portugal dos Pequeni

tos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal atribuir um subsídio a cada uma destas escolas do montante de 30.000\$00 (trinta mil escudos).===

----- ESCOLA DO 1º CICLO E JARDIM DE INFANCIA DE AZAGAES- SUBSIDIO PARA VISITA DE ESTUDO: Presente o ofício da escola e jardim de infância em título, no qual vêm solicitar a concessão de um subsídio, afim de se deslocarem a Lisboa para visitarem a Expo/98. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder um subsídio do montante de 30.000\$00 (trinta mil escudos).=====

----- ESCOLA Nº1 DE VILA CHA- S. ROQUE- SUBSIDIO PARA VISITA DE ESTUDO: Dado conhecimento do ofício da Directora da Escola em epígrafe, no qual solicita a atribuição de um subsídio a ser utilizado na visita de estudo que irão efectuar a Lisboa à Expo/98. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal atribuir um subsídio do montante de 30.000\$00 (trinta mil escudos).=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- COLECTIVIDADES- SUBSIDIOS: Presente a listagem contendo a proposta de atribuição de subsídios às diversas instituições, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, a Câmara após análise da mesma e votação na forma legal deliberou por maioria com a abstenção do Vereador Senhor Engº António Maria, conceder os subsídios dos valores ali inscritos, às respectivas colectividades. O Vereador Senhor Apio Assunção não esteve presente na votação e apreciação da presente deliberação em virtude de se encontrar numa das situações previstas no artigo 44º do C.P.A..=====

----- MACICOOPE- COOPERATIVA DE CONSUMO DE MACIEIRA DE SARNES, C.R.L.- SUBSIDIO: Retirado.=====

----- ASSOCIAÇÃO T.A.L.- TEATRO AMADOR DE LOUREIRO- SUBSIDIO: De seguida foi presente o ofício da Associação T.A.L.- Teatro Amador de Loureiro, no qual informa que irá decorrer de 30 de Maio até finais de Dezembro do corrente, o seu VI Ciclo de Teatro, que irá contar com a participação de oito grupos de teatro de diferentes pontos do país, com o qual pretendem promover o gosto da população por esta arte. Prevendo para a realização deste evento um custo global de cerca de 800 contos, solicitam a atribuição de um subsídio de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos) para fazer face às despesas necessárias. A Câmara face ao exposto deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder um subsídio



do montante solicitado ou seja 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos).=====

----- COMISSÃO ORGANIZADORA DA II SEMANA CULTURAL DE NOGUEIRA DO CRAVO- SUBSÍDIO: Presente o pedido da Comissão em título, no qual solicita a concessão de um subsídio para a realização da II Semana Cultural daquela freguesia. Após análise, a Câmara tendo conhecimento de que tal certame se engloba no programa de festas a realizar naquela freguesia, deliberou por maioria votada na forma legal com o voto contra do Vereador Engº António Maria e a abstenção da Vereadora Drª Helena Terra, manter o critério adoptado de apenas subsidiar as Festas de Nossa Senhora de La- Salette, por serem consideradas as Festas do Concelho, não sendo por tal atendido o solicitado.=====

----- G.O.T.A.- GRUPO OLIVEIRENSE DE TEATRO AMADOR: Presente o ofício do grupo "G.O.T.A.- Grupo Oliveirense de Teatro Amador", dando conta dos espectáculos que pretende levar à cena até 4 de Julho inclusivé, e, ao mesmo tempo, pedir lhe seja atribuído um subsídio para custear as despesas inerentes àqueles espectáculos, as quais, segundo aquele grupo, se estimam em cerca de 580.000\$00. A Câmara, conhecedora do trabalho desenvolvido por aquele grupo e atendendo ainda às peças levadas à cena já este ano, deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder um subsídio do montante de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).=====

----- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE BUSTELO- SUBSÍDIO: Na sequência do pedido já anteriormente apresentado à Câmara Municipal, onde na altura apresentaram o seu plano de actividades, para o corrente ano, vem agora esta Associação, evocando para o efeito a realização das Marchas de S. João, solicitar pois lhe seja atribuído o subsídio com que foi contemplado, conforme aliás, lhe havia já sido comunicado pela própria Autarquia. A Câmara Municipal, atenta ao requerido, deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder àquela Associação um subsídio no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos).=====

----- EURO XXII- EXPOSIÇÃO: Retirado.=====

----- PAZ BASEBALL CLUB: Presente o ofício do Presidente do clube "Paz Baseball", com sede nesta cidade, no qual informa que irão ter uma deslocação a Loulé, no próximo dia seis do corrente com a sua equipa da categoria de "cadetes, onde vai disputar a 3ª jornada do campeonato Nacional com a equipa "Tigres de



Loulé". Devido aos poucos recursos económicos que o clube dispõe, vem solicitar a atribuição de um subsídio para minorizar os gastos da deslocação dos atletas (15). A Câmara, atendendo ao solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder um subsídio no montante de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).=====

----- ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BASQUETEBOL- STREET BASKET: Retirado.=====

----- CLUB " OS CAÇA CIGARROS": Presente o ofício do clube atrás referido, no qual informa que no próximo dia cinco de Junho, cerca de trezentos e vinte alunos, membros deste clube, representando 14 escolas (9 do nosso concelho), concentrar-se-ão nesta cidade para comemorar o Dia Mundial do Ambiente Sem Tabaco, pelo que solicitam o apoio da Autarquia para a realização da referida comemoração. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder um subsídio no montante de 30.000\$00 (trinta mil escudos).=====

===== AÇÃO SOCIAL =====

----- BANDAS DE MÚSICA- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: Presente a acta da reunião hvida entre o Senhor Presidente Angelo Azevedo e o Vereador Senhor Apio Assunção, com as Bandas de Música de Pinheiro da Bemposta, Carregosa, Fajões, Loureiro e Santiago de Riba Ul, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, tendo Câmara deliberado por unanimidade, após análise da mesma aprovar a atribuição dos subsídios nela contidos. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do disposto no artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro.=====

----- FUNDAÇÃO CARTÃO DO IDOSO: Presente o ofício da Fundação Cartão do Idoso, no qual solicita a colaboração desta Autarquia no lançamento do Cartão do Idoso, colaboração essa que se traduziria na possibilidade de que esta possa funcionar como um dos locais onde os idosos com idade igual ou superior a 65 anos se possam dirigir para aí requererem o seu "Cartão 65", o qual lhe dará acesso aos benefícios que o sistema proporcionar. Esta colaboração não trará quaisquer encargos para a Autarquia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal prestar a colaboração nos termos solicitados.=====





===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

----- ADÃO DUARTE DA SILVA CORREIA- RECLAMAÇÃO DE PAGAMENTO DE RAMAL DE SANEAMENTO: Presente a informação do Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, Engº Fernando Dias Brandão, na qual informa que face à reclamação do município em título, proprietário do lote 10 na Urbanização de Pedra Branca, freguesia de Macieira de Sarnes, relativamente ao pagamento da execução dos ramais de saneamento, os mesmos foram executados pelo loteador, pelo que não é de cobrar a verba respeitante ao ramal. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o pedido de isenção de pagamento do referido município.=====

----- LUIS SOUSA FARIA- RECLAMAÇÃO DE PAGAMENTO DE RAMAL DE SANEAMENTO: Igualmente foi apresentada a petição do município em título, acompanhada da informação do Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, Engº Fernando Dias Brandão na qual informa que os ramais de saneamento respeitantes ao lote 11 da Urbanização de Pedra Branca, freguesia de Macieira de Sarnes, foram executados pelo loteador Luís Sousa Faria, pelo que não é de cobrar a verba respeitante ao ramal. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o requerido.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia 29 do passado mês de Maio, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 61.690.165\$00 (sessenta e um milhões seis centos e noventa mil cento e sessenta e cinco escudos) e em operações de tesouraria de 161.760.172\$00 (cento e sessenta e um milhões setecentos e sessenta mil cento e setenta e dois escudos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período de 26 de Maio a 01 de Junho/98, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 85.024.266\$30 (oitenta e cinco milhões vinte e quatro mil duzentos e sessenta e seis escudos e trinta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

----- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 1998: Presente a 7ª alteração do orçamento do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, efectuada



de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. nº 341/83, de 21 de Julho. Após votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-la. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do disposto no artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro.=====

----- ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES/98: Presente a 6ª alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, a qual vai ficar arquivada em anexo ao livro de actas, efectuada de acordo com o estabelecido no artigo 4º do D.L. nº 341/83 de 21 de Julho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar a mesma. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do disposto no artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- VIA DE LIGAÇÃO S. ROQUE/ OLIVEIRA DE AZEMEIS- TRABALHOS A MAIS: Relativa à empreitada referida em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foi presente a informação do técnico Engº Manuel Mário, dando conta da necessidade de reperfilamento da Rua frente ao restaurante do "Rufino da Lomba", em Lações de Baixo, conforme planta que ficará anexa, sendo necessário para o efeito a execução de trabalhos a mais, orçados em cerca de 4.150.000\$00 (quatro milhões cento e cinquenta mil escudos), acrescidos de IVA. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar os mesmos.=====

----- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO: Presente a minuta do Protocolo de colaboração a ser celebrado entre o Centro de Formação de Professores de Oliveira de Azeméis e a Câmara Municipal, o qual ficará em anexo ao livro de actas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a mesma.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO =====

----- Processo nº 335/82- MANUEL AUGUSTO BRANCO OLIVEIRA, residente em Cimo da Fonte, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em título, apresentar três exemplares do projecto para ser ouvida a Direcção de Estradas de Aveiro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal



ouvir o consultor jurídico, dado que se trata de um anexo à habitação licenciada.=====

----- Processo nº 138/94- BRUNO FILIPE SILVA FERREIRA E TÂNIA FILIPA T. FERREIRA, residentes na Rua Magalhães, Faria de Cima. Cucujães, não tendo concluído a obra de construção de moradia e armazém no lugar da Costa- Cucujães, requerem a concessão de nova licença pelo prazo de três anos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como requerem:=====

----- Processo nº 203/97- URGEL SILVA BASTOS, residente no lugar de Azagões, freguesia de Carregosa, vem apresentar os projectos de especialidade relativos à construção de uma moradia unifamiliar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir nos termos do parecer técnico, devendo instruir novo processo.=====

----- Processo nº 221/88- NELSON SILVA PEREIRA, residente no lugar de Vide, freguesia de S. Martinho da Gândara, não tendo concluído a obra a que se refere o alvará de licença nº 1734/96, de 30/12- construção de habitação, requer a concessão de nova licença pelo prazo de cento e oitenta dias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a prorrogação como requere.=====

----- Processo nº 647/97- DURIFIRME- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, CIVIS, LDª, com sede em Algês, desejando proceder à construção de dois prédios, com sub-cave, caves do chão, 1º, 2º, 3º e 4º andares, destinado à habitação e comércio, numa parcela de terreno com a área de três mil cento e noventa metros quadrados, a destacar do prédio misto sito no lugar de Barrocas, freguesia de Oliveira de Azeméis, deste concelho, com a área de oito mil e cem metros quadrados, inscrito na matriz predial sob os artigos 333 e 335, da freguesia de Oliveira de Azeméis, em nome do seu proprietário Durifirme- Sociedade de Construção Civil, Ldª, residente em Largo da Madalena, Algês, freguesia de Carnaxide, concelho de Oeiras, com as seguintes confrontações no seu todo: Norte com Albina Marques, António Dias Coelho e Caminho, Sul com Rosa Martins, Manuel Costa, Maria Martins Amorim, ribeiro e outros, Nascente com estrada Nacional nº1 (Rua Frei Caetano Brandão do Poente com Vasco & Santos, Ldª e outros, requer a aprovação do presente projecto e a concessão de licença pelo prazo de trinta e seis meses. Mais solicita que o alvará de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do D.L. 4448/91 uma vez que o prédio se situa dentro do aglomerado urbano existen



te, respeitando as alíneas do nº1 do referido artigo e D.L.. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O destaque a efectuar tem as seguintes confrontações: Norte com Durifirme, Sul com Rosa Martins, Manuel Costa, Maria Martins Amorim e outros, Nascente com E.N. 1 (Rua Frei Caetano Brandão e Poente com Durifirme, com uma frente de cinquenta e sete metros com a via pública existente, Estrada Nacional Nº1 (Rua Frei Caetano Brandão). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do despacho de 25.05.98.=====

----- Processo nº 601/96- ILIDIO ANTONIO TAVARES FERREIRA- Retirado.-----

----- Processo nº 609/97- AUGUSTO GONÇALVES, LDª- Retirado.-----

----- Processo nº 236/98- ANTONIO JOSE FRIAS DA COSTA, residente no lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque, requer licença para construção de muros divisórios no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, que relativamente ao muro divisório; aponta para o indeferimento, nos termos do parecer técnico por não respeitar o Regulamento do P.D.M., para o que se concede o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente. Quanto à ampliação das instalações a que se refere o Senhor Fiscal, notificar também o requerente para instruir o respectivo processo de legalização para o que se concede o prazo de sessenta dias. Comunique-se à Junta de Freguesia e ao reclamante.=====

===== REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 456/96- CONSTRUÇÕES ALBERTO TAVARES ALMEIDA, LDª, com sede em Vale de Cambra, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de edifício destinado a habitação e comércio no lugar da Igreja, freguesia de Cucuões) requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico (folhas 159) o qual se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 745/95- CONSTRUÇÕES MARCAR, LDª, com sede no lugar de Fonta-

reira, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo atrás referido (construção de edifício destinado à habitação no lugar de Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico (folhas 171) que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 726/92- ANTONIO PEREIRA DUARTE, residente no lugar de Insua, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no lugar de Fontanheira, freguesia de Carregosa) requerer a prorrogação do alvará de licença nº 212/97 por mais um ano. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que nos termos do parecer técnico, deverá instruir processo para apreciação no prazo de noventa dias.=====

===== PEDIDO DE PARECER PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO COMBUSTIVEIS =

----- Processo nº 85/97- PETROSANJO- COMERCIO DE COMBUSTIVEIS- Presente o ofício da Direcção de Estradas de Aveiro nº 2810, datado de 30/03/98, no qual dá conhecimento de que o pedido de viabilidade apresentado pela firma em título para a instalação de um posto de abastecimento de combustíveis no lugar de Travessas, freguesia de S. Róque será deferido desde que esta Câmara confirme que a localização se integra em aglomerado urbano e dê parecer favorável ao licenciamento pretendido. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e em resposta ao presente ofício, confirmar que a localização para a instalação de um posto de abastecimento de combustíveis se situa em aglomerado urbano, e que esta Câmara emite parecer favorável a tal localização, devendo, contudo ser instruído o respectivo processo de licenciamento, no âmbito do qual será dada a decisão definitiva sobre a pretensão do requerente. Dar conhecimento aos reclamantes da presente deliberação.=====

----- ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE FAJÕES: A Câmara tomou conhecimento da informação da Divisão de Obras Particulares sobre a pretensão da Associação em título (instalação de um posto de abastecimento de combustíveis), tendo deliberado por unanimidade votada na forma legal ouvir o consultor jurídico tendo em atenção os ofícios da Associação dos Bombeiros.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta. nos termos do número quatro do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março,

e nº3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião eram 13h e 50m, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Farcia Isabel S. Miraudo* destes a redigi e subscrevo.=====

*Apelo da Sra. Farcia Isabel*

*Apelo e como foi  
[Handwritten signature]*

*Mirtila*  
AMOA  
*José Augusto Amador dos Santos Godinho*

*Completamente Divulgados*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten flourish]*